



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 518/09

CONSIDERANDO que já formulamos um pedido através da Indicação nº 308/09, para a instalação de redutores de velocidade, tipo radar, na Avenida Antonio Lopes dos Santos, próximo ao nº 297, no Parque Santos Dumont; e através da Indicação 326/09, solicitamos providência idêntica para a Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, em frente ao nº 589, onde está instalado o “Bar do Pernambuco”;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal vem implantando com sucesso algumas ‘lombadas’ em diversas ruas da cidade, sendo assim, gostaríamos, se possível e **em caráter de urgência**, que a nova Administração resolvesse, em definitivo, o problema do excesso de velocidade nas referidas vias, cujos moradores estão esperançosos e aguardando ansiosamente por tais providências.

Porto do exposto é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de implantar ‘lombadas’ nos seguintes locais:

- **Duas** na Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, sendo: **uma** próxima ao “Bar do Pernambuco” no nº 589; e **outra** em local viável escolhido pelos técnicos responsáveis da Administração;
- Na Avenida Antonio Lopes dos Santos, que as ‘lombadas’ também sejam implantadas em locais determinados pelos técnicos do setor responsável, após estudos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de junho de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de junho de 2.009

Heber de Almeida Martins
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de junho de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de junho de 2.009

Heber de Almeida Martins
Vereador